

**EXECUTIVO****GABINETE DO GOVERNADOR****DECRETO DE 10 DE JANEIRO DE 2026**

Decreta Luto Oficial pelo falecimento da senhora MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE, missionária com importante atuação social no Estado do Pará O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, e Considerando o falecimento de senhora MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE, missionária com importante atuação social no Estado do Pará,

**D E C R E T A:**

Art. 1º. Luto Oficial em todo o Estado do Pará, pelo período de 3 (três) dias, a contar de 10 de janeiro do corrente ano, em sinal de pesar pelo falecimento da senhora MARIE HENRIQUETA FERREIRA CAVALCANTE, missionária com importante atuação social no Estado do Pará.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO, 10 DE JANEIRO DE 2026.

**HELDER BARBALHO**

Governador do Estado

**Protocolo: 1282535**

# Flauta de Bambu

## 2ª Edição



**HAROLDO MARANHÃO**, um dos maiores nomes das letras brasileiras, volta a ser publicado em sua terra em um gênero de fácil leitura, mas de difícil execução: a crônica. As narrativas que compõem o livro foram escritas nas décadas de 1950 e 1960. As demais constituem material não incluído em "A Estranha Xicara", de 1968, estreia do autor no livro, e "Voo de Galinha", seu terceiro título.

